

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **062/2021** de rescisão AMIGÁVEL ao Termo de Contrato nº 394/2019, que trata da contratação de empresa para locação de painel de led.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 79, Inciso II, da Lei n.º 8666/93 devidamente atualizada e Item 8.1.11 da Cláusula Oitava do Termo de Contrato nº 394/2019, de um lado como CONTRATANTE a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires, neste ato representada pelo Secretário Interino de Administração, Sr. Eduardo Monteiro Pacheco, e de outro lado como CONTRATADA, a empresa **FESST EVENTOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.269.324/0001-06, estabelecida na Rua Felipe Sabbag, nº 200, sala 4B-1, Centro, Ribeirão Pires - SP, CEP 09400-130, neste ato representada pelo Sr. Francisco Evandro da Silva Sé, portador da cédula de identidade RG nº 22.786.651-4 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 155.259.268-57, resolvem rescindir amigavelmente o termo de contrato nº 394/2019 firmado em 24/07/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 4522/2019.

1. O presente termo tem por objeto:

1.1. Rescindir amigavelmente o termo de contrato nº 394/2019, por questões de interesse público diante da situação financeira do município, agravados pela pandemia, conforme justificativa de fls. 158.

E assim, assina o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 22 DE MARÇO DE 2021.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO
Secretário Interino de Administração

FESST EVENTOS LTDA - ME
Francisco Evandro da Silva Sé

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: FESST EVENTOS LTDA - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 394/2019

OBJETO: Rescisão AMIGÁVEL ao Termo de Contrato nº 394/2019, que trata da contratação de empresa para locação de painel de led.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 22 de Março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 040.664.058-00

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Eduardo Monteiro Pacheco
Cargo: Secretário Interino de Administração
CPF: 267.450.128-63

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Eduardo Monteiro Pacheco
Cargo: Secretário Interino de Administração
CPF: 267.450.128-63

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Francisco Evandro da Silva Sé
Cargo: Diretor
CPF: 155.259.268-57

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eduardo Monteiro Pacheco
Cargo: Secretário Interino de Administração
CPF: 267.450.128-63

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.